



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5228, DE 01 DE JULHO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.234600/2024-15, Resolve:

Art. 1º Extinguir as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Faculdade de Ciências Econômicas atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Nº UORG
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	2409
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERIAS	2499
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	2500
SEÇÃO DE APOIO AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DISCENTES	1410

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Anderson Tadeu Marques Cavalcante

Vice-Diretor em Exercício da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Tadeu Marques Cavalcante, Vice diretor(a) de unidade**, em 01/07/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3336715** e o código CRC **B2A8F061**.